



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

### **Resolução Nº 193, de 07 de dezembro de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Portaria GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- **Considerando** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Dom Eliseu nº10 de 29 de julho de 2018 que aprova a utilização do imóvel destinado originalmente para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) que passará a ser utilizado com vista à implantação dos Serviços Assistenciais de Saúde de Dom Eliseu.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.


- **Considerando** a manifestação favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências-DAUE/DDASS/SESPA e a Resolução CIR Araguaia Nº 22 de 30 de agosto de 2018, que aprova o Projeto de Implantação dos Serviços Assistenciais de Saúde no prédio da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no município de Dom Eliseu.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Projeto de Implantação dos Serviços Assistenciais de Saúde no prédio da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no município de Dom Eliseu.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de dezembro de 2018.

  
Vitor Manuel Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.